



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Josimar Piumbini

EMENTA: Indica a necessidade de realização de serviço de patrolamento na estrada de Água Quente, neste Município de Alfredo Chaves.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a realização de serviço de patrolamento na estrada de Água Quente, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo a realização de serviço de manutenção (patrolamento) na referida via, considerando que a estrada recebeu aplicação de saibro há aproximadamente um ano. Tecnicamente, a execução do patrolamento neste momento permitirá o nivelamento da pista com o reaproveitamento do material já existente, garantindo maior durabilidade e eficiência ao leito da estrada.

Ressalta-se que a região de Água Quente possui relevante importância econômica e turística para o nosso Município. O trecho atende à fábrica da família Dalvi e à propriedade da família Parteli e Bertholdi, sendo essencial



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003500330031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

para o escoamento da produção local. Além disso, a estrada é a principal via de acesso a importantes pontos turísticos, como o Gururu e a Capela de São Miguel Arcanjo.

Ademais, destaca-se a proximidade da tradicional Festa de São Miguel Arcanjo, atraindo grande fluxo de visitantes e fiéis. A precariedade da via compromete a segurança dos residentes, dificulta a locomoção diária e pode prejudicar o acesso aos eventos religiosos e turísticos da comunidade.

Sendo assim, torna-se necessário que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis para a realização do referido serviço, por se tratar de questão de relevante interesse público para o Município de Alfredo Chaves, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 11 de maio de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador Presidente da Câmara Municipal
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003500330031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **11/05/2026 12:31**

Checksum: **0A7CB70B4668AFE7CF80F93F925AD2683FFECF5EFF985862C21CE8AF7319896B**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.